



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 435

CONGRATULAÇÕES com o Lar Anália Franco por seus 110 anos de existência.

Defiro.
Providencie-se.


PRESIDENTE
24/05/22

Fundado em 19 de maio de 1912, o Lar Anália Franco é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Atualmente atendem crianças, adolescentes, jovens e suas respectivas famílias, desenvolvendo projetos de apoio pedagógico, esporte e lazer, arte e cultura, suplementação alimentar, preparação para inserção no mercado de trabalho e capacitação para geração de renda familiar.

Orgulhoso por Jundiaí possuir uma entidade que presta serviços de excelência, há mais de um século,

Diante disso,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Lar Anália Franco, por seus 110 anos de existência, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente, Sr. Márcio Antônio Brandão da Silva, extensivamente a todos os seus colaboradores.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.



ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
'Juninho Adilson'